



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

Projeto de Lei nº 03/2012.



Ementa: Autoriza a contratação de 01 (um) auxiliar legislativo, por motivo de interesse público.

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1º- Autoriza a Câmara Municipal de Carazinho, a contratar 01 (um) Auxiliar Legislativo, padrão 03, equiparada à Lei 7.457/2011, com jornada de 33 horas semanais, em caráter temporário, com base na lei Complementar nº 07/90 – arts. 250, 251 e 252.

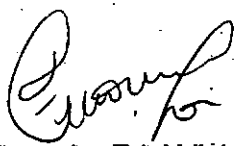
Parágrafo Único – O prazo de vigência para contratação será de 06(seis) meses, prorrogável por igual período.

Art. 2º- As despesas criadas pelo artigo anterior correrão por conta da seguinte rubrica.

01 – Câmara Municipal de Carazinho
101 – Câmara Municipal de Carazinho
01010103100012.005 – Manutenção Geral da Câmara Municipal
3.3.190.04.00.00.00.00 – Contrato por tempo determinado

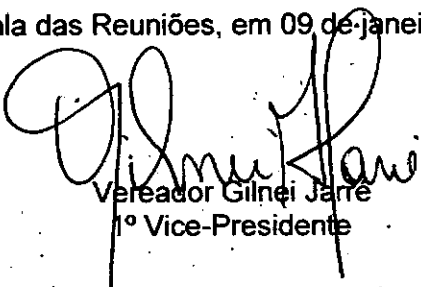
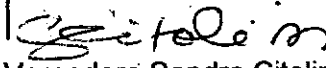
Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 09 de janeiro de 2012.


Vereador Erlei Vieira
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário

Vereador Leandro Adams
2º Secretário


Vereador Gilnei Jare
1º Vice-Presidente

Vereadora Sandra Citolin
2ª Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 17

06 JAN 2012

DESTINAÇÃO:

RECEBIDA EM: 06.01.12



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO

06 JAN 2012


GUILHERME XAVIER PIVA
DIRETOR EXPEDIENTE

Av. Flores da Cunha, 799 - Caixa Postal: 171 - Fone PABX: (54) 3330-2322 - CEP 99500-000 - CARAZINHO - RS
E-mail: camaracz@camaracz.rs.gov.br www.camaracz.rs.gov.br CNPJ: 89.965.222/000152



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se justifica pela necessidade de contratar temporariamente um auxiliar legislativo, tendo em vista que recentemente a servidora efetiva foi aposentada por invalidez no dia 02/12/11 sendo que a contratação será efetuada por prazo determinado até a Mesa Diretora realizar concurso público para provimento do cargo.

Carazinho, 09 de janeiro de 2012.

Vereador Erlei Vieira

Presidente

Vereador Gilnei Jarré

1º Vice-Presidente

Vereador Elbio Esteve

1º Secretário

Vereadora Sandra Citolin

2ª Vice Presidente

Vereador Leandro Adams

2º Secretário